

RESOLUÇÃO COMAS Nº 033/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, referente ao período de 2018 - 2021 do município de São Mateus, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMAS-SM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472, de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social (período 2018 - 2021). O referido Plano (em anexo a esta resolução) tem como objetivo geral “Implementar e aprimorar a Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus - ES, 03 de dezembro de 2018.

FÁBIO DILSON SILVA LOURES
Presidente COMAS-SM